



# Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 353/78

de 30 de novembro de 1978

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e êle Sanciona e Promulga a seguinte Lei .....

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Inúbia Paulista, para o triênio de 1979 a 1981, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro 1969, respectivamente estima, para o período, as despesas de Capital em Cr\$ . . . 7.852.790,00 ( sete milhões oitocentos e cinquenta e dois / mil e setecentos e noventa mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimado no Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1979 a 1981, são assim distribuídos.

RECEITA DE CAPITAL	1979	1980	1981	TOTAL
Superavit do Orçam. Corrente..	468.140,00	750.000,00	870.000,00	2.088.140,00
Op. Crédito....	500.000,00	700.000,00	300.000,00	1.500.000,00
Alienações Bens				
Mov e Imov.....	2.000,00	50.000,00	10.000,00	62.000,00
Transf. Corren.	982.650,00	1.345.000,00	1.875.000,00	4.202.650,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.952.790,00</b>	<b>2.845.000,00</b>	<b>3.055.000,00</b>	<b>7.852.790,00</b>

Artigo 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis - desdobrar se ao na seguinte forma:

..... segue .....



# Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

..... continuação .....

## DESPESAS POR FUNÇÕES


01Legislativa..	3.000,00	6.000,00	7.000,00	16.000,00
03Admins e Plan	138.000,00	115.000,00	180.000,00	443.000,00
08Ed.Cultura...	278.000,00	340.000,00	380.000,00	998.000,00
10Hab e Urbanis	740.790,00	1.440.000,00	1.650.000,00	3.830.790,00
11Ind e Com <sup>2</sup> ...	59.000,00	10.000,00	--	69.000,00
13 Saude e Sanem	188.000,00	180.000,00	190.000,00	558.000,00
16Transporte....	546.000,00	754.000,00	648.000,00	1.948.000,00
TOTAL.....	1.952.790,00	2.845.000,00	3.055.000,00	7.852.790,00

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período serão considerados ajustados as importâncias consignadas aos projetos de atividades podendo em decorrência da alteração da receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos de atividades constantes do anexo desta Lei.

Artigo 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1980 e 1981 estimadas a preço de 1978, serão corrigidas monetariamente, por ocasião dos Orçamentos Anuais correspondentes daqueles exercícios.

Artigo 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua, digo na data de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista  
30 de novembro de 1978.

  
VLADIMIR ROMÃO GUILHERMO  
-Prefeito Municipal-

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e arquivada no Cartorio local.

JOSE TAKASHI SAKAMOTO  
Resp. p/ Expediente